



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
MODALIDADE DE ENSINO TOTALMENTE ONLINE**

CONTRATO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO INTERNACIONAL ONLINE

CONTRATADO: ACU - Absolute Christian University, Instituição de Ensino Superior Religiosa, reconhecida pela Comissão de Educação Independente da Flórida, de acordo com os requisitos estabelecidos na seção 1005.06(1)(f), dos Estatutos da Flórida e pelos regimentos do Código Administrativo 6E-5.001 da Flórida, devidamente **Registrada** no Estado da Flórida **sob o nº P18000092395, Registro Federal Americano, FEIN 35-2645291**, com sede na cidade de **Orlando - Flórida/EUA**.

CONTRATANTE

NOME DO PARTICIPANTE:					
ENDEREÇO:				Nº:	COMPLEMENTO:
APTO:		BAIRRO:			
CIDADE:				UF:	CEP:
DDD:	TEL. RESIDENCIAL:	DDD:	TEL. CELULAR:	DDD:	WHATSAPP:
IDENTIDADE Nº:		SSP:	CPF/MF Nº:		
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	
E-MAIL:					

O **CONTRATANTE**, pessoa natural de direito, cidadão em pleno gozo de seus direitos civis, decidem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA a PARTICIPAÇÃO em:**

NOME DO CURSO: CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR ONLINE
--

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - Pelo presente instrumento o **CONTRATADO** se compromete a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** com relação ao **CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR**, a ser oferecido pela **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, na **MODALIDADE TOTALMENTE ONLINE**.

Parágrafo Segundo - A **CONTRATADA** se compromete a realizar serviços de intelecto pessoal por intermédio de oferta a



ouvintes ou conferencista a permissão de participação em congresso internacional interdisciplinar, fechado ao público em geral, por meio de serviços de internet, para a execução e apreciação enquanto ouvinte e/ou apresentador do tema aprovado e escolhido pela **ACU - ABSOLUTE CRISTHIAN UNIVERSITY**, dentre as opções ofertadas pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Terceiro - Os serviços serão prestados através de orientação para a aprovação da temática, data, horário de apresentação, interlocução para apresentação, acolhimento virtual para o congresso, certificação para ouvinte e certificação para o apresentador do trabalho acadêmico científico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - O (A) **CONTRATANTE** receberá da **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY** um **LINK** de acesso ao **AMBIENTE VIRTUAL**, onde ocorrerá o **CONGRESSO**.

Parágrafo Segundo - Ao **Participante**, será proporcionado, através dos meios de comunicação com a **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, formas de obter informações sobre o **evento**.

Parágrafo Terceiro - Considerando que o **EVENTO** será oferecido na **MODALIDADE TOTALMENTE ONLINE** e o seu conteúdo será disponibilizado pela **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY** por meio do **Sistema de Ensino Online, Portal AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem**, em datas estipuladas no calendário acadêmico, é imprescindível que o (a) **CONTRATANTE** tenha acesso a um dispositivo eletrônico (celular, notebook, tablet ou computador) com conexão a Internet e a seguinte configuração:

- Processador com clock a partir de 1Ghz;
- Memória RAM de 1 GB;
- HD 30 GB;
- Navegador Internet Explorer a partir da versão 11,
- Chrome ou Firefox mais atuais;
- banda larga de 1Mb.



Parágrafo Quarto - Tais recursos se fazem necessários para ter acesso e assistir o evento, navegar e ter acesso aos conteúdos e desenvolver as atividades on-line.

Obs.: A **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY** não se responsabiliza pela qualidade e eficiência dos serviços e equipamentos fornecidos pelas prestadoras de serviços de telecomunicações e provedores de acesso à Internet, por quaisquer limitações ou problemas com conexão ou banda de internet, configurações do computador e perda de acesso, estando totalmente isenta de quaisquer responsabilidades. Desta forma, torna-se imprescindível a verificação dos requisitos mínimos descritos nesta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - O (a) candidato (a) que encaminhar o trabalho acadêmico na qualidade de **participante para apresentação no painel digital**, quando aprovado, deverá estar realizando o pagamento do boleto bancário com o valor referente ao período de inscrição, até a data prevista para tal finalidade.

Parágrafo Segundo - Caso o participante seja apenas **participante ouvinte** o mesmo deverá realizar o pagamento de boleto bancário com valor referente ao período de inscrição, até a data prevista para tal finalidade.

Parágrafo Terceiro - O **CONTRATADO** obtém da **CONTRATANTE**, a autorização expressa para o uso de sua imagem (fotos e vídeos), o uso de sua voz (áudio), que é concedida de livre e espontânea vontade à **ACU - Absolute Christian University** e a **Revista da ACU - Absolute Christian University (ACU Review)**, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e



estrangeiro, por prazo indeterminado, nas mídias sociais (site, Instagram, facebook, WhatsApp, etc.).

Parágrafo Quarto - O (A) **CONTRATANTE**, por livre e espontânea vontade, autoriza o uso de sua imagem e voz, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada, ou a qualquer outro direito, e assina digitalmente a presente autorização.

Parágrafo Quinto - O autor mantém os direitos sobre o trabalho acadêmico, mas sua publicação no congresso implica, automaticamente, a cessão integral e exclusiva dos direitos autorais para a edição, mediante as taxas apresentadas no site após aprovação do mesmo.

Parágrafo Sexto - As ideias e opiniões expressas no artigo são de exclusiva responsabilidade do autor, não refletindo, necessariamente, as opiniões do congresso ou da **ACU - Absolute Christian University**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - A **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY** presta serviços educacionais remunerados por meio de contraprestação financeira, mediante o pagamento em **boletos** pelo **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quinto - Os valores das parcelas do Curso, será:

INVESTIMENTO		
PARTICIPANTE	VALOR	DATA
OUVINTE	R\$	
CONFERENCISTA	R\$	

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que não haverá qualquer vínculo entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** em razão da execução dos serviços ora contratados, sendo apenas



pagamentos quanto a inscrição para participante ouvinte e participação para apresentador.

Parágrafo Segundo – Após realização da inscrição e pagamento da inscrição, sendo o participante ouvinte ou participante apresentador, os valores realizados na forma de pagamento não poderão ser reembolsados.

Parágrafo Terceiro – as informações estarão disponíveis no site do **CONGRESSO INTERDISCIPLINAR INTERNACIONAL ONLINE** para apreciação e aceite preservando acordo firmado entre ambas as partes.

Orlando – Flórida/EUA, 24 de junho de 2020.

ACU – ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY
CONTRATADO

PARTICIPANTE
CONTRATANTE

